



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/055.157/2023	Promoção por ato de bravura	Jefferson Xavier Fernandes de Souza IPJ 1ª Cl ref. 05	Comissão: Adilson Stiguvitis Lima, Wilton Vilas Boas de Paula e Alex Cândido Ferreira Severino

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Ante o exposto, esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação do requerente **JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 42446102, lotado e em exercício no **GARRAS**, não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura, de acordo com o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005, todavia, sugerimos a este Colendo Conselho Superior, como forma de reconhecimento da exitosa ação policial, agindo com inteligência, preparo e precisão, inclusive com amplo reconhecimento da população, o elogio previsto no artigo 134, inciso III, c/c 135 § 1, ambos da LOPC. É o parecer da Comissão.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, com **DEFERIMENTO** do elogio, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Clever José Fante Esteves, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil